



**Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Marli de Bandiaçu – PT**

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021

Terceiro voto da CPSP as emendas de iniciativa da vereadora Professora Elaine ao PLO nº 52/2021, pela APROVAÇÃO.

As emendas ao Projeto de Lei n. 52/2021, que Dispõe sobre a Rede de Cooperação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica de Conceição do Coité, são de iniciativa da Vereadora Professora Elaine, tramita em regime normal. Nesta Comissão, recebeu Voto contra sua aprovação por parte do Relator, o Vereador Nego Jai.

A Vereadora Professora Elaine, autora do referido projeto, apresentou na Comissão de Políticas e Serviços Públicos 03 (três) Emendas e 01 (uma) Subemenda, quais sejam: A 1^a Emenda visa Suprimir o Art. 2º; A 2^a Emenda adiciona ao Art. 3º os incisos X e XI; A 3^a Emenda objetiva suprimir o caput do Art. 5º; A Subemenda altera a redação do Art. 5º e §2º;

É imperativo afirmar que as referidas emendas são importantes e têm muito a contribuir com o projeto de lei em questão, e consequentemente irá beneficiar muitas mulheres vítimas de violência, uma vez que, a campanha do sinal vermelho se configura também como um mecanismo de combate à violência e um instrumento de denúncia.

Deste modo, VOTO PELA APROVAÇÃO as emendas (já citadas) ao PLO 53/2021, de iniciativa da Vereadora Professora Elaine.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

**Marli Simões dos Santos
Vereadora - PT**